

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1796/2020** 

Ementa

Concede à EMPRESA SÃO JOÃO DE TURISMO LTDA. o Diploma Petronilha Antunes.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 30/06/2020 03/07/2020 IOM n.º 4760

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1873/2020 - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência

**Em vigor** 



## DECRETO LEGISLATIVO № 1.796, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Adriano Santana dos Santos)

Concede à EMPRESA SÃO JOÃO DE TURISMO LTDA. o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à EMPRESA SÃO JOÃO DE TURISMO LTDA. o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

GABRIEL MILESI Diretor Legislativo